

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.  
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 18 de março de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes  
Corregedor de Segurança - SMST  
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 5/2025-SMPE/SAL/COP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no 106 e 107, Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 16 do Decreto Municipal nº 49/2024. § 1º, da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 111-SMPE/SAL/COP/2025 referente ao Processo nº 005965-SMPE/SAL/COP/2025, desmembramento do processo 006617/2024-SMPE celebrado entre a Empresa NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 52.925.203/0001-92, cujo objeto AQUISIÇÃO DE 4.000(quatro mil)Kits de enxoval, ,, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais. Grupo 03 e 04 (Roupinha para bebê) e Itens 67 e 68 (Toalha da mãe).

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA nº
Gestor do Contrato	Kassia Raquel Pereira de Souza	960714
Gestor do Contrato - Substituto	Naiara Paz de Souza	852668
Fiscal Técnico	Renata de Paula Bezerra	847481
Fiscal Setorial	Anderson Gomes Caldeira	846716

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Boa Vista-RR, datado e assinado digitalmente

Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROCESSO

Portaria nº 7/2025-SMPE/SAL/COP

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no 106 e 107, Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 16 do Decreto Municipal nº 49/2024. § 1º, da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 110-SMPE/SAL/COP/2025 referente ao Processo nº 005962-SMPE/SAL/COP/2025, desmembramento do processo 006617/2024-SMPE celebrado entre a Empresa AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 51.689.269/0001-68, cujo objeto AQUISIÇÃO DE 4.000 (quatro mil) Kits de enxoval, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Grupo 05 e 06 (higiene da mãe).

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA nº
Gestor do Contrato	Kassia Raquel Pereira de Souza	960714
Gestor do Contrato - Substituto	Naiara Paz de Souza	852668
Fiscal Técnico	Emelly Moura Lima	952435
Fiscal Setorial	Anderson Gomes Caldeira	846716

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETARIA

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 005963/2025/SMPE Desmembramento do Processo nº 006617/2024

Espécie: Contrato nº 113 -SMPE/SAL/COP/2025

Objeto: Eventual Aquisição de 4.000 (três mil) kits de enxovais para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais – SMPE. Item 59 e Item 60 (Sacolas para Banheira).

Valor: O valor do contrato é de R\$ R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais)

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE  
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Contratada: Empresa BELA VISTA TEXTIL LTDA

Data da Assinatura: 12 de março de 2025

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107, Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 114 do Decreto Municipal nº 49/2024.